



PORTARIA GP Nº 025/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118º, da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios RH 04/2020 e 10/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** às servidoras abaixo listadas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Nome	Cargo	Vínculo	Início
Denise Rodrigues Silva	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	23/11/2019
Maria Cecília Feitosa Gonçalves	Coordenador	Contrato	10/12/2019

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2020.


EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/01/2020.


KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração